PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 321 2550 — FAX (037) 321 2696
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2159 DE 04 DE OUTUBRO DE 1993

Cria a Escola Municipal "Centro de Apoio Integral à Criança de Formiga" e dá outras providências .

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica criada, na rede Municipal de Ensino, a Escola Municipal " Centro de apoio Integral à Criança de Formiga - C.A.I.C.F. no Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Formiga, à Rua São Paulo, S/N .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de Outubro de 1993 .

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO,
Prefeito Municipal

JOSIEL CARRILHO MACHADO,
Chefe de Gabinete

MRL.-